PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO
Praça da Matriz, nº 66
CENTRO
ERICO CARDOSO - BA
CNPJ: 13.670.203/0001-37

DECRETO EXTRAORDINARIO Nº 154 /2021, de 01 de Junho de 2021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial através de anulação parcial de dotações orçamentarias na fonte 24 – Transferências de Convênios – Outros, no valor de R$ 358.350,00, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Érico Cardoso, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, no Art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

DECRETA:

Art.1° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Financeiro Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal 085/2020, o Crédito Especial, no valor de até R$ 358.350,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais) com a finalidade de atender as despesas para a manutenção de ações não contempladas no Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD, do corrente exercício, na forma a seguir discriminada:

02 - Poder Executivo
ORGÃO: 0201– Secretaria De Governo, Administração E Serviços Públicos
SECRETARIA: 2 – Secretaria De Governo, Administração E Serviços Públicos
UNIDADE: 02010 – Secretaria De Governo, Administração E Serviços Públicos
PROJ/ATIV: 15.451.052.1120 – Aquisição de Veículos e Equipamentos
Fonte: 24
4.4.90.52.00.00.24 – Equipamentos e Material Permanente R$ 358.350,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizada anulação parcialmente das seguintes dotações.

Atividade/Projeto : 2117 - Comemoração de Festividades
Fonte Recurso : 24 – Tr. Convênios - outros
Elemento de Despesa 33903900000 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica.... R$ 90.000,00

Atividade/Projeto : 1207 - Constr. Quadras, Estádio, Praças de Esportes e Campo de Futebol
Fonte Recurso : 24 - Tr.Convênios-outros
Elemento de Despesa 44905100000 - Obras e InstalaçõesR$ 90.000,00

Atividade/Projeto : 1131 - Constr. e ampliação de obras publicas
Fonte Recurso : 24 - Tr.Convênios - outros
Elemento de Despesa 44905100000 - Obras e InstalaçõesR$ 40.000,00

Atividade/Projeto : 2132 - Melhoria de Unidades Sanitárias
Fonte Recurso : 24 - Tr.Convênios - outros
Elemento de Despesa 33903900000 - Outros Serv. de Terc.-Pessoa JurídicaR$ 35.000,00

Atividade/Projeto: 1260 - Esgotamento Sanitário
Fonte Recurso : 24 - Tr.Convênios - outros
Elemento de despesa: 44905100000 - Obras e InstalaçõesR$ 103.350,00

TotalR$ 358.350,00

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art.4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art.5º - Ficam alteradas a Lei Orçamentaria Anual – LOA do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 6º - Fica o Setor Contábil encarregado de proceder as anotações necessárias e expedir o competente Decreto de Abertura de Crédito Especial, no valor necessário, para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 7º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Érico Cardoso, Estado da Bahia, 01 de Junho de 2021.

ERALDO FELIX DA SILVA
Prefeito Municipal